DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Atas de Sessões 2
Suspensão 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Advertências / Notificações 4
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

Tipo: ARP

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COBERTORES/MANTAS DE MICROFIBRA, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s:

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
B2G BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA	54.240.813/0001-88	ARP Nº 01.036/2026	R$ 32.640,00
Itens homologados: 1			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			R$ 32.640,00

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 18 de junho de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2026
PROC. ADM. n.º 1582/2026
Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA URBANA DENOMINADA “ESTRADA DA CANA”, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR N.º 2026305200002, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 29/JULHO/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

Valor estimado: R$ 1.248.524,42 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 18 de junho de 2026.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

02º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0084/2025 – CONTRATADA: SANTOS GARCIA & GARCIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ Nº 04.206.384/0001-54 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 12/06/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – **ASSINATURA:** 11/06/2026.

.....

Atas de Sessões

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2025
RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS AMOSTRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disposto no §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Comissão Municipal de Licitação do Município de São Joaquim da Barra/SP, considerando erro material constatado na Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação e das Amostras, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de junho de 2026, referente à Chamada Pública nº 001/2026, Processo Administrativo nº 3207/2025, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

• *APARECIDA LIVENSKI;*

LEIA-SE:

• *ARPAF – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR;*

Da mesma forma, no trecho referente aos proponentes julgados habilitados:

ONDE SE LÊ:

• *APARECIDA LIVENSKI;*

LEIA-SE:

• ARPAF – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR;

Ficam ratificados e permanecem inalterados todos os demais termos constantes da Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação e das Amostras publicada anteriormente.

São Joaquim da Barra/SP, 19 de junho de 2026.

Mayara Lemos Bregantin
Adair José Lubito Júnior
Sandra Maria da Silva

.....

Suspensão

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - PROC. ADM. N.º 1583/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E REGISTRADA NO CREA OU CAU PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista o Ofício n.º 028/2026 do Departamento de Infraestrutura, a Administração Municipal suspende temporariamente a licitação em epígrafe para realizar alterações no edital que se fizerem necessárias.

São Joaquim da Barra, 19 de junho de 2026.

Sérgio O. Porssionatto

Diretor do Departamento de Licitação

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

APAE – FMDCA

Termo de Colaboração nº036/2026

Processo Adm. nº 1238/2026

Valor R$ 28.500,00

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 19/06/2026 a 31/12/2026

.....

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 905/2026

PROPRIETÁRIO: PAGANO ALMEIDA PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SPE
ENDEREÇO: RUA NELIO GUIMARÃES [redacted], ALTO DA BOA VISTA (SALA 06)
CEP: 14025-290, RIBEIRÃO PRETO – SP
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.59.[redacted].00

Informamos que o imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA ARMANDO COLOMBINI LADO DIREITO DO N°721 (SANTA ISABEL, Q.H L.12)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de junho de 2026

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 906/2026

PROPRIETÁRIO: RENÊ HENRIQUE DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA BORGES [redacted], RESIDENCIAL ESPIGAO
CEP: 14604-202
CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.59.[redacted].00

Informamos que o imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA ARMANDO COLOMBINI LADO ESQUERDO DO N°721 (SANTA ISABEL, Q.18 L.317)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de junho de 2026

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA N° 907/2026

PROPRIETÁRIO: EDUARDO APARECIDO CALDEIRA
ENDEREÇO: RUA GUANABARA [redacted], JARDIM MARIVAN
CEP: 14600-189
CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.[redacted].00

Informamos que o imóvel de sua propriedade, localizado na **RUA HARODOS MARTINS 260 (LOTEAMENTO SÃO JORGE, Q.B L.17)**, foi identificado com acúmulo de mato e/ou entulho. Solicitamos que a limpeza seja realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta notificação, em conformidade com as normas municipais.

Após a conclusão, pedimos a gentileza de informar à fiscalização de posturas, através do endereço de e-mail **posturasjb@gmail.com**, para que possamos realizar uma nova inspeção e confirmar a regularização. Qualquer dúvida e esclarecimentos entrar em contato através do telefone ou endereço descrito no rodapé desta notificação.

O **não** cumprimento desta solicitação poderá acarretar em penalidades previstas na legislação municipal vigente n° 881/18.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de junho de 2026

Julia de Almeida Cadelca

JULIA DE ALMEIDA CADELCA
FISCAL DE POSTURAS

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2018: SÃO **TERMINANTEMENTE PROIBIDAS AS QUEIMADAS** PARCIAIS OU TOTAIS DE MATERIAIS RESULTANTES DE LIMPEZA DE TERRENOS, SUJEITO O INFRATOR À **MULTA DE 0,10 UFESP POR METRO QUADRADO DE ÁREA DE VEGETAÇÃO QUEIMADA.**

Parque Ecológico Municipal Roberto Rezende Junqueira
Rua Goiânia, 152, Centro
Tel.: (16) 3811-0059, E-mail: posturasjb@gmail.com